



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 163 / 2024 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 24 de outubro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 171/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 29/01/2024, CONSIDERANDO:

- a Portaria Normativa nº 5 2023 - PROAD/IFC,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO INVENTARIANTE 2024/2025, do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Francisco do Sul:

- DIOGO LEINDECKER STUMM, SIAPE 15xxx85, ocupante do cargo de Administrador;
- ANTÔNIO FERREIRA COELHO FILHO, SIAPE 21xxx04, ocupante do cargo de Contador, para apoio de informações, acompanhamento dos trabalhos e orientação de como deve ser procedido o relatório;
- EVERTON ALCEU DE OLIVEIRA BREGINSKI, SIAPE 21xxx58, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho;
- IGOR ENGEL CANSIAN, SIAPE 30xxx19, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Automação;
- RICARDO GRACIANO MONTEIRO FRANKE, SIAPE 20xxx56, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação.

Art. 2º ATRIBUIR a carga horária semanal de 10 (dez) horas para os trabalhos desta Comissão.

Art. 3º DETERMINAR que esta Portaria é válida até o término dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 24/10/2024 22:25)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000932/2024-47

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **163**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/10/2024** e o código de verificação: **369616aba7**

